

MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA DA AMMVI

Dia: 9 de maio de 2018.

Hora: 14h – 17h

Local: Sala Valeu Europeu.

Participantes: Apiúna – Gilmar Formagi, Irineu Bernardo; Brusque – Vilson A. Moresco, Stela Maris; Dr. Pedrinho: José Marcos Claudino dos Santos; Guabiruba – Moacir José Boos; Indaial: Jefferson Hahn; Pomerode – Adriana Tribess Rahn; Timbó – Mário Vieira; AMMVI – Simone Gomes; Patrícia Scaburri; CIDASC – Augusto Eneas Upnmoor; EPAGRI – Cesar Augusto Lodi, Fabiana Moratelli,

Total de participantes: 14

PAUTA: Levantamento de produtos de cada município para merenda escolar

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Solicitou-se aos secretários a relação de produtos de cada município. O intuito do levantamento é para que os municípios saibam quais produtos são cultivados na região caso haja interesse de aquisição para merenda escolar. No momento somente os municípios de Indaial e Pomerode trouxeram o levantamento.

DELIBERAÇÃO: Os demais municípios devem encaminhar seus levantamentos para a AMMVI, para elaboração de uma planilha geral com as informações.

PAUTA: Regimento Feira Livre

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: A ideia do regimento é padronizar todas as feiras livres existentes nos municípios. Durante a discussão, verificou-se diversos erros no regimento proposto, portanto, foi sugerido reunir um grupo menor para leitura e discussão de todos os itens.

DELIBERAÇÃO: formação de um grupo de trabalho com representantes da Vigilância Sanitária de Blumenau, CIDASC, EPAGRI, jurídico da AMMVI, Indaial – Jefferson Hahn, Pomerode – Adriana Tribess Rahn, Blumenau - Karla Andreia Drews e da AMMVI.

PAUTA: Produção orgânica

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Foi sugerido na reunião passada que a AMMVI produzisse um material de incentivo para produção de produtos orgânicos. A Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente elaborou este material e entrou em contato com uma universidade do Paraná, que possui diversos trabalhos com produtores de orgânicos e com excelentes resultados a fim de verificar uma capacitação para os Secretários e posteriormente para os agricultores. No entanto, a maioria dos secretários não tiveram interesse na capacitação. Cesar Augusto Lodi (EPAGRI) informou que existe o Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH), que trabalha a saúde da planta.

DELIBERAÇÃO: encaminhar o material produzido aos municípios para análise.

PAUTA: Assuntos Gerais - DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

RELATOR: Cesar Augusto Lodi

RESUMO: Sabe-se que os municípios estão enfrentando problemas com os técnicos exigindo a DAP para a aquisição de calcário. Os municípios que não estão exigindo, terão que voltar a exigir, pois a Resolução nº 038/2017/SAR/Cederural obrigada esta exigência. Os municípios de Gaspar, Pomerode, Indaial, Guabiruba e Doutor Pedrinho, consideram que a exigência da DAP dificulta o acesso ao calcário e que há diversos produtores familiares que não possuem a DAP, mas que tem sua renda baseado nisso. Estes municípios tem interesse em solicitar uma alternativa a exigência da DAP.

DELIBERAÇÃO: Os municípios devem mandar sugestões para a AMMVI de novas formas de regramento e a AMMVI redigirá um ofício solicitando que esse novo regramento seja considerado. O mesmo será entregue em mãos ao Secretário do Estado da Agricultura. AMMVI verificará agenda dos secretários de agricultura dos municípios, de um prefeito como representante da AMMVI e do Secretário do Estado para essa entrega.

PAUTA: Informe sobre a regulamentação do Queijo Kochkäse

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Simone informou que foi finalizado o regulamento técnico do queijo kochkäse e que será encaminhado para a Secretaria do Estado de Agricultura pedindo a sua aprovação. Este regulamento está embasado no Art. 4º da Lei 17.486/ 2018 que dispõe

sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru, no Estado de Santa Catarina.

PAUTA: Palmito Juçara – *Euterpe edulis*

RELATOR: Jefferson Hahn

RESUMO: A exploração do Palmito Juçara no estado de Santa Catarina deverá acatar os critérios definidos pela Resolução CONAMA Nº 294, de 12 de dezembro de 2001.

Quando o palmito é licenciado, gera benefícios ao vendedor pois agrega valor ao produto. Jefferson informou ainda que Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e o Requerimento de Corte Seletivo (RCS) praticamente ninguém faz, porém existe a modalidade de Solicitação Simples para Exploração do Palmiteiro (Anexo 2 da IN 35 FATMA) e a modalidade de Comunicação para Exploração do Palmiteiro (*Euterpe edulis*) Plantado (Anexo 3 da IN 35 FATMA) que estão com frequente saída no município e não está ocorrendo dificuldades. O pequeno agricultor que deseja retirar até duas mil (2 mil) cabeças por ano de palmito consegue sem dificuldades, porém deve seguir a marcação, como consta na IN 35: *“Nos casos em que a solicitação não exceder duas mil cabeças anuais em área de até quinze hectares de florestas, por propriedade, a autorização poderá ser feita a partir de Solicitação Simples-SS (Anexo II), fundamentada em vistoria e autorização da FATMA, mantidos os critérios dos incisos I, II e III do art. 3º, da Resolução 294/01, devendo ainda, as matrizes serem pintadas na cor vermelha e os palmitos a ser cortados pintados de azul, a 1,30 metros do solo, sendo que após o corte os estipes deverão permanecer no local.*

Nos casos de plantio de palmito, devidamente comprovado através do registro no IBAMA e posterior fiscalização, a autorização de corte será realizada a partir de uma comunicação direta ao FATMA, seguindo o roteiro do Anexo III. ”

A próxima reunião ficou definida para o dia **11 de julho de 2018 às 14h na sala Valeu Europeu – AMMVI.**